



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de professora.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17.06.2013, publicada no DOU de 18.06.2013,

Considerando o que consta no processo Nº 23282.001355/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 03.10.2013, pelo Edital Nº 86/2013, publicado no DOU de 04.10.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **VIRNA BRAGA MARQUES**, no código de vaga **0905824**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da carreira de Magistério Superior, **Classe Adjunto A**, com lotação no *Campus* da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
ANDREA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria